

DECRETO Nº 7179, de 03 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$9.018,00 (Nove mil e dezoito reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7179

Suplementação de Créditos	Data		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.		Valor
	Tipo de		
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Origem		
	Crédito		
1240	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA 1240 1		9.018,00
	1.18.0.26.782.0030.2174.33903000.17050000		

Soma:			9.018,00
Decreto N°	Data	03/12/2025	
7179			
1722520100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		9.018,00
Soma:			9.018,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 03 dezembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal